



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



EDITAL Nº A2-004/18 – DIVULGA LOCAL, HORÁRIO, TURMA E SALA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ACS E ACE Nº 001/2018
Edital de Abertura nº 002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG**, através da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo Público para Contratação e Cadastro de Reserva, nomeada pela Portaria PMC/Nº 283/2018 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, divulgam:

Art. 1º - Para os candidatos que tiveram sua inscrição **DEFERIDA**, fica divulgado o local, horário, turma e a salas para realização da Prova Objetiva de múltipla escolha, a ser realizada no dia **30/06/2018**, na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, situada na Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro, iniciando-se às **09:00hs**, conforme previsto no ANEXO I do Edital de abertura nº. 002/2018, da seguinte forma:

<u>TURMA 01 – SALA 01</u>	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ZONA URBANA	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
012	ANGÉLICA DE OLIVEIRA SILVA
005	BARBARA KAROLINY CINTRA SILVA
013	BRENDA MARYANA ZANDONADE GONÇALVES
004	CÉLIA MÁRCIA DA SILVA MOREIRA
018	DARLIGG LUIZA CHAVES
006	DÉBORA LUANA DOS REIS
014	DIEICI GONÇALVES SILVA
015	FERNANDA XAVIER SILVA
027	JADE FREITAS SANTOS
003	JÉSSICA SILVA FERREIRA
001	JOSSIANE VASCONCELOS VENANCIO
032	LAYS ALCÂNTARA FARIA
021	LIDIANE GOMES SANTOS
030	LILIANE SILVA BARRO
019	LORRAINE LAIARA PEREIRA DE ARAÚJO
008	LUCIANA FRANÇA SILVA
031	LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
009	MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA
017	MARIA DIVINA AUGUSTO DA SILVA MARTINS
035	MATHEUS PEREIRA SANTANA
025	NADJA THEREZA MACEDO SILVA
026	NATANIELY GUALBERTO PEREIRA
010	NATIELI OLIVEIRA BATISTA
022	RAFAELLA SILVA DE OLIVEIRA

Praça Dezenove de Março, nº 304 – Centro – CEP: 38.380-000 – Canápolis/MG

www.canapolis.mg.gov.br - Fone: (34) 3266-3500

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2018

Local – Turmas/Salas – Horário – Prova Objetiva - Processo Seletivo Público e Cadastro de Reserva ACS/ACE nº 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



016	REGIMARA FRANCO DE MEDEIROS
024	ROSAINA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA
028	THAISLAINE CORREIA DE CARVALHO
011	VANESSA SILVA SANTOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ZONA RURAL	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
023	FERNANDO HENRIQUE DANTAS SILVA
033	HENRIQUE SOUTO SILVEIRA
007	LUCAS DE FREITAS PEREIRA
034	LÚCIO LIMA QUEIROZ
020	LUIZ PAULO SILVA DE OLIVEIRA
029	MATHEUS DE OLIVEIRA PIMENTA
002	WILLIAM DA SILVA SANTOS
TOTAL: 35 INSCRIÇÕES -TURMA 01	

Art. 2º - Será eliminado do processo seletivo, o candidato que não obedecer às seguintes exigências previstas no Edital de Abertura do certâmen nº 001/2018.

- Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer para realização da prova objetiva de múltipla escolha e da avaliação psicológica, independente da justificativa;
 - **Não apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade oficial com foto;**
 - For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
 - Ausentar-se do recinto da prova objetiva de múltipla escolha e da avaliação psicológica, a não ser momentaneamente ou/e desde que na companhia de fiscal;
 - Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, colegas de sala ou quem quer que seja que componha a organização.
- a) O ingresso do candidato no local onde será realizada a prova objetiva de múltipla escolha, só será permitido no horário estabelecido (**ANEXO I**), **mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição**, sendo que, na falta de qualquer um destes documentos, o candidato **NÃO** poderá participar das etapas do processo seletivo (prova objetiva e avaliação psicológica), e, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b) Caso o candidato tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá solicitá-lo novamente por meio de solicitação escrita e mediante apresentação do documento de identidade oficial com foto, à Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde deverá encaminhar à empresa Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos, em até **02 (dois) dias** de antecedência da Prova e da Avaliação Psicológica.
- c) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 30 (trinta) minutos** de antecedência do horário fixado para o seu início, para conferir em qual sala realizará a prova, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (com foto), comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.**
- d) Os portões do local onde as provas serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 05 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado para o início das Provas**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- e) Não será permitido, durante a realização da prova, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir esta determinação.

- f) Será entregue junto ao Caderno de Prova uma folha separada do **CARTÃO DE RESPOSTAS**, sendo que, ao término da Prova Objetiva, o mesmo deverá ser preenchido e entregue ao Fiscal de Sala.
- g) Haverá quatro opções de respostas em cada questão da prova, identificadas com as letras **(A), (B), (C) e (D)**. Apenas uma responderá adequadamente à questão, considerando a numeração de 01 a 30 e observando as informações quanto ao correto preenchimento no **CARTÃO DE RESPOSTAS** a ser respondido. No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos.
- h) Iniciada a prova objetiva, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, com a devida autorização e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.
- i) Iniciada a prova objetiva, somente será permitido ao candidato, deixar **definitivamente** a sala, após 01 (hora) do início, devendo entregar somente o **CARTÃO DE RESPOSTAS**, preenchido e devidamente assinado ao fiscal de sala, sendo que, os 03 (três) últimos, deverão sair juntos.
- j) Ao término da realização da prova objetiva, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, devendo entregar ao fiscal da sala somente o **CARTÃO DE RESPOSTAS**, observadas as instruções de preenchimento contidas no mesmo, sendo que, o candidato deverá preencher o número de inscrição, o número da identidade (RG) e assinar no campo reservado para assinatura.
- k) Antes do início da aplicação da Prova Objetiva, **os cadernos de provas estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na presença de 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope, dar um visto no mesmo e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da Prova Objetiva, os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar juntos os cadernos de questões, deverão **assinar a Ata de Encerramento**, conferir o fechamento do envelope contendo as provas e dar o visto no mesmo, somente assim poderão deixar o local da prova.

Art. 3º - A candidata lactante e candidatos que exijam condições especiais e solicitaram no ato da inscrição o requerimento para realização da prova, deverão obedecer às regras contidas no Edital de Abertura.

Art. 4º - A duração máxima para realização da prova será de 03 (três) horas, iniciando-se as **09:00hs** e terminando as **12:00hs**, conforme tabela abaixo:

DATA	LOCAL E HORÁRIOS
30/06/2018	PROVAS OBJETIVAS - As provas serão realizadas na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, situada na Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro – Canápolis/MG – Horário das 09:00h às 12:00h. - 08:30h – Abertura dos portões de acesso aos locais de prova. - 08:55h – Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário. - 09:00h – Início das Provas. - 11:40h – Final do prazo para retirar-se da sala do local de prova. - 12:00h – Final do prazo para entrega da prova. Entrega obrigatória do CARTÃO DE RESPOSTAS .

Art. 5º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canápolis/MG, 29 de junho de 2018.

UALISSON CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal
Município de Canápolis/MG

LEOBERTO DUTRA SOARES
Presidente da Comissão de Supervisão e
Acompanhamento do Processo Seletivo